# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto do caminhão, placa AKE 4268, a aquisição/contratação em questão faz-se necessária em virtude da elevada demanda de trabalho no deslocamento das máquinas, escavadeira hidráulica e retroescavadeiras utilizadas na realização dos serviços no município; sendo assim, reconheço ser dispensável a Licitação n° 29/2023, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 15 de Maio de 2023.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 029/2023**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e contratação de mão de obra para conserto do caminhão, placa AKE 4268, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa fornecedora será **MECÂNICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 7.827,00 (sete mil oitocentos e vinte e sete reais),** com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/21.

Ibarama, 17 de maio de 2023.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal